



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 72/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, nos termos da Resolução *Ad Referendum* nº. 7, de 03 de dezembro de 2020, com as alterações da Resolução *Ad Referendum* nº. 15, de 5 de abril de 2022, Resolução *Ad Referendum* nº 29, de 9 de abril de 2024, Resolução *Ad Referendum* nº 22 de 22 de abril de 2025 e com o Edital Inicial nº 25/2025/UERR, publicado no DOE nº 4949 de 24/06/2025 e Edital de Homologação nº 38/2025/UERR, publicado no DOE nº 4977 de 04/08/2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato classificado no **Processo Seletivo Para Formação de Cadastro Reserva de Preceptor para Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem**.

1. – DO CONVOCADO

1.1 - Candidato habilitado para o cargo de Preceptor de para Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem.

Nº	CANDIDATO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO
3º	LUCIVALDO OLIVEIRA BARROSO	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

2. – DO CONVOCADO

2.1. O candidato convocado deverá comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**, a partir da data de publicação do Edital de Convocação até o dia **20 de outubro de 2025** (em dias úteis), no horário local das 8h30min às 14h, para a apresentação dos documentos previstos no **Anexo I** deste edital, necessários à sua contratação.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Caso o candidato não entregue a documentação e/ou não compareça na data e nos horários especificados no item 2 do presente edital, será **automaticamente desclassificado** do processo seletivo.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2025

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
 Reitor

ANEXO I

Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá enviar para contratação:

- Carteira de Identidade-RG;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Informações Bancárias com conta corrente, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;

- Recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Comprovante de residência.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 14/10/2025, às 12:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19687780** e o código CRC **C55E5140**.